



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO nº 377/2022

Piumhi, 9 de novembro de 2022.

A Suas Excelências os Senhores

José Wellington da Silva – Presidente da CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira – Vice-Presidente da CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Secretário/Relator da CSPPMUC

José Antônio Camargo Júnior – Suplente da CSPPMUC

**Assunto: Denúncia nº 008/2022 recebida pelo serviço de Ouvidoria online –
Perturbação do sossego público.**

Senhor Presidente e demais membros da CSPPMUC,

Encaminhamos a Vossas Excelências, em anexo, com fulcro no art. 2º da Resolução nº 02, de 04 de junho de 2019, a **Denúncia nº 008/2022**, recebida pelo serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi em 08/11/2022, referente à perturbação do sossego público, para análise e providências.

Na oportunidade, encaminhamos cópias de Certidão e Ofícios: 350/2022 e 298/2022 para conhecimento de Vossas Excelências.

Respeitosamente,

JOSELITO COSTA E SILVA
Assessor Jurídico - OAB/MG 116.237

JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA
Assessor Jurídico - OAB/MG 176.192



DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

Recebemos: 09/11/2022
Assinatura: [Signature]

PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO

O "trailer" da praça da Rodoviária (Praça José Firmino) está ferindo o Código de Postura da cidade Carinho, LC 57/2018, no artigo 144 e incisos I e II, estabelece que comércio ambulante não pode instalar EQUIPAMENTOS DE SOM e/ou MÚSICA AO VIVO, além de colocação de mesas e cadeiras pela praça que atrapalha os transeuntes e praticantes de atividades físicas. Desde setembro tem realizado shows ao vivo com volume ensurdecedor, além de algazarras após o término do evento. Não suficiente, nos últimos dias tem COLOCADO MÚSICAS que está extremamente desagradável e perturbador, FRISO NÃO É PERMITIDO SEQUER CAIXA DE SOM nesta modalidade de estabelecimento. Os órgãos responsáveis necessitam fiscalizar e fazer cumprir a lei supra citada, inclusive no artigo 148 tem as sanções a ser aplicadas que consistem desde notificação até a interdição do estabelecimento. Por obséquio, peço que o órgão competente da Prefeitura Municipal de Piumhi faça cumprir o exposto em lei, pois é um desrespeito a todos nós moradores do bairro São Francisco. Não tem cabimento o que vem acontecendo. É UM ABSURDO! FALTA EMPATIA E SENSO PELOS RESPONSÁVEIS DO ESTABELECIMENTO. Que trabalhem dentro da LEGALIDADE SEM AZUCRINAR A COLETIVIDADE. Não é PEDIR MUITO, É APENAS O CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO EM LEI. CHEGA DE OMISSÕES, afinal desejamos SIMPLEMENTE uma noite tranquila para

Criada em: 08/11/2022
15h09

Tipo de solicitação:
Denúncia

Área: Ouvidoria

Protocolo: 20221108150929

Status atual: Pendente

que no outro dia possamos exercer bem o ofício. Pela
paz e sossego público, pelo meio ambiente, pela
cidadania! Façam CUMPRIR o JUSTO!



Ainda não existem respostas para esta solicitação.

Arquivos anexados

Esta solicitação ainda não contém nenhum arquivo anexado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

CERTIDÃO

REF. PROCEDIMENTO Nº 046/2022

Denúncia nº 008/2022 – Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi

Assunto: Perturbação do sossego público

Certifico para os devidos fins que revendo os arquivos da Câmara Municipal de Piumhi neles constatei a existência do **Ofício nº 350/2022**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal em 18/10/2022, solicitando que através do Departamento competente seja realizada a fiscalização em trailer localizado na Praça José Firmino Pereira (Praça da Rodoviária) e **Ofício nº 298/2022**, em resposta ao presente ofício, protocolizado nesta Casa Legislativa em 27/10/2022, informando que o referido local foi notificado (docs. em anexo).

Piumhi-MG, 9 de novembro de 2022.

DEUSELayne APARECIDA RODRIGUES

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº 350/2022

Piumhi, 17 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

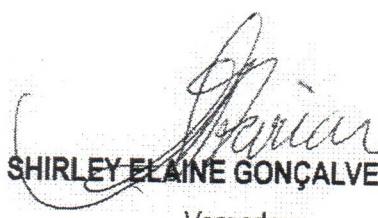
Prefeito Municipal de Piumhi

Assunto: Solicitação (Faz)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

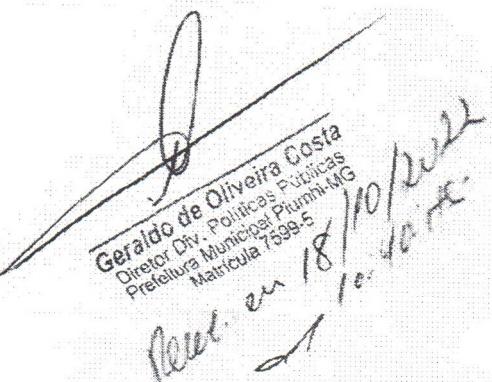
A Vereadora abaixo subscrita, vem através deste, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja realizada fiscalização em trailer localizado na Praça José Firmino Pereira (Praça da Rodoviária). Esta vereadora foi procurada por alguns moradores que residem nas proximidades da referida praça, os quais relataram perturbação de sossego no período noturno (som alto) e obstrução de calçada/via.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora

PROTOCOLIZADO EM	
18/10/2022 às 8:40 horas	
	
CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	


Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 1399-5
Recebido em 18/10/2022
1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 298/2022

Piumhi, 25 de outubro de 2022.

**Sra. Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi, Shirley
Elaine Gonçalves Faria;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhe:

- n. 336/2022: foi atendida;
- n. 337/2022: todas as estradas rurais estão em constante manutenção e foi repassado, ao departamento competente, para análise do local indicado;
- n. 341/2022: foi repassado ao departamento competente para que se tome as medidas cabíveis e possíveis, a tempo e modo;
- ofício 320/2022: o referido local foi notificado, conforme documento em anexo.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito

PROTOCOLIZADO	
07/10/22	15:01 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI	

**Sra. Vereadora da Câmara Municipal de Piumhi
Shirley Elaine Gonçalves Faria**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

CÓPIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob n. 16.781.46/0001-04, com sede administrativa na Rua Padre Abei, 332, Centro, Piumhi/MG.

NOTIFICADO: [REDACTED], inscrito no CPF sob o n. [REDACTED]
[REDACTED], proprietário do “trailer” localizado [REDACTED]
[REDACTED]

O Município de Piumhi, por seus representantes, na melhor forma de direito, vem apresentar notificação para que o notificado, nos termos do artigo 73, V, do Código de Posturas, paralisar, imediatamente, nas dependências da Praça José Firmino Pereira, as atividades de som ambiente, música ao vivo ou qualquer outra forma de produção de ruídos capazes de perturbar o sossego alheio, sob pena das medidas pertinentes cabíveis.

Assim, espera a compreensão.

Piumhi, 20 de outubro de 2022.

Ézio Goulart Souza

Secretário Municipal de Governo, Planejamento e Desenvolvimento

25.10.2022
08:15:00